



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº. 081** - DE 20 DE MAIO DE 2009.  
Autoriza servidor a dirigir veículo de propriedade da Prefeitura Municipal

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Fica autorizado ao Sr. JURANDIR PIRES DE CARVALHO, portador da CNH: 00.876.056.129 – letras “AD” - válida até 14/11/2013, a condução de veículos automotores de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, para exercício de suas atribuições, vedado o transporte de passageiros.

**Parágrafo único** – A autorização constante do parágrafo anterior é condicionada à validade da Carteira Nacional de Habilitação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume e registrada na data supra.